

Pouso Alegre - MG, 5 de dezembro de 2016.

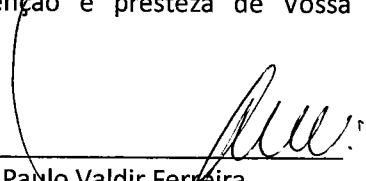
Exmo. Sr. Maurício Tutty,

DD. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre

Tendo em vista o teor do Projeto de Lei 825/16, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64”; e com o objetivo de permitir a adequada compreensão e a deliberação legislativa minimamente esclarecida, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** sejam disponibilizados a este vereador as seguintes informações e documentos, em caráter de imprescindibilidade, no prazo impreterível de 48 (quarenta e oito horas), solicitando-os, se necessário, ao Poder Executivo:

- 1 – Cópia integral do “Convênio com o Estado e Contrapartida do Município” mencionado no artigo 1º do Projeto de Lei 825/16, bem como na “Justificativa” do referido Projeto de Lei;
- 2 – Cópia integral do projeto básico e/ou executivo da Via Noroeste, que se pretende executar com o crédito especial orçamentário em questão;
- 3 – Informação detalhada acerca do(s) convênio(s) cujas dotações orçamentárias se pretende ver anuladas, conforme previsão do art. 2º do Projeto de Lei 825/16;
- 4 – Informação e comprovação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei Complementar 101/16, quais sejam: I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
- 5 – Cópia dos pareceres das Comissões desta Casa, especialmente da *Comissão de Legislação, Justiça e Redação*, da *Comissão de Administração Pública* e também da *Comissão de Administração Financeira e Orçamentária*.

Na certeza de contar com a atenção e presteza de Vossa Excelência, subscrevemos respeitosamente.



Paulo Valdir Ferreira
Vereador

17:26 05/12/2016 006436 CAMARA MUNICIPAL DE POU SO ALEGRE